

EDITAL DE SELEÇÃO N.º 005/2022 - UNDIME

Processo de Seleção para Tutor(a) de Apoio ao Uso, Atendente de Suporte e Assistente de Comunicação

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, Luiz Miguel Martins Garcia, torna público aos interessados que a **Undime** realizará processo de seleção para contratação de tutor(a) da sala de apoio ao uso e atendente de suporte.

1. DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A Undime foi fundada em 1986 com a missão de “articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de Educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios, com qualidade social. Importante articuladora da defesa da educação pública com qualidade social desde sua fundação, a Undime tem pautado as discussões e levado as demandas das redes municipais aos governos estaduais e federal, atuando, sempre que possível, em regime de colaboração.

Um dos pilares de ação da instituição diz respeito a ampliação do acesso à educação de todas as pessoas, principalmente de crianças e adolescentes, em idade escolar obrigatória, que se encontram fora da escola. Para fazer frente ao combate à exclusão escolar, a Undime, em parceria com outras instituições, criou e implementa a estratégia Busca Ativa Escolar.

A Busca Ativa Escolar é uma estratégia composta por uma metodologia social e uma ferramenta tecnológica disponibilizadas gratuitamente para estados e municípios. A intenção é apoiar os governos na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, municípios e estados têm dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a garantia de direitos de meninas e meninos.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Cargo	Quantidade	Remuneração mensal (valor bruto)
I - Tutor(a) de apoio ao uso		
a) Tutor(a) líder	01	R\$ 7.500,00
b) Tutor(a)	03	R\$ 5.500,00
II - Atendente do suporte ao usuário	02	R\$ 5.500,00
III - Assistente de comunicação	01	R\$ 3.000,00

3. DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo	Atribuições
I – Tutor(a) de apoio ao uso	Orientar os usuários da Busca Ativa Escolar sobre a implementação da estratégia e o uso da plataforma tecnológica, bem como responder questionamentos durante as videoconferências.
II - Atendente do suporte ao usuário	Esclarecer dúvidas dos usuários da Busca Ativa Escolar por meios dos canais de suporte estabelecidos.
III - Assistente de comunicação	Producir notícias direcionadas ao público em geral, analisar e publicar experiências de implementação relatadas por municípios e estados, produzir e enviar newsletter aos usuários,

4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS À CANDIDATURA E DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO

Requisitos	Pontuação	Forma de comprovação	Observação
a) Currículo	10 pontos	Cópia digital do documento.	Obrigatório
b) Graduação nas áreas de Ciências Humanas ou Comunicação, cursada em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	10 pontos	Cópia digital do diploma, frente e verso.	
c) Pós-graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: c1) na área das Ciências Humanas para os cargos I e II e Comunicação Social para o cargo III. c2) em qualquer outra área.	15 pontos 8 pontos	Cópia digital do certificado, frente e verso.	Opcional
d) Experiência comprovada de atuação na Busca Ativa Escolar em nível estadual, regional (uma ou mais das 5 regiões geográficas do país) ou nacional.	10 pontos	Cópia digital da autodeclaração, assinada e datada, contendo nome das organizações/empresas pelas quais atuou na Busca Ativa Escolar.	Obrigatório
e) Conhecimento sobre pacote Office.	10 pontos	Cópia digital da autodeclaração datada e assinada.	Obrigatório
f) Conhecimento relativo ao uso de ferramentas digitais para interação a distância e elaboração de produtos de comunicação: Google (Meet, Drive, Forms, Docs, Sheets e Data Studio), Microsoft Teams, Zoom, Canva etc.	10 pontos	Cópia digital da autodeclaração datada e assinada.	Obrigatório
g) Entrevista.	Até 15 pontos	Não se aplica.	Obrigatório

5. DA INSCRIÇÃO

As pessoas interessadas deverão enviar mensagem eletrônica à Undime, apresentando os documentos exigidos em arquivos individualizados formato PDF, por meio do endereço eletrônico administrativo@undime.org.br até o dia **06/01/2023**. No campo ASSUNTO deverá constar o número do Edital e o cargo para qual está se inscrevendo.

Parágrafo primeiro: Caso a pessoa queira se candidatar para mais de um dos cargos disponíveis, deverá enviar e-mails separados conforme as orientações supracitadas.

Parágrafo segundo: A equipe de recrutamento indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos

estipulados no Edital, cuja decisão será informada por e-mail à pessoa que enviou a inscrição.

Parágrafo segundo: Os documentos enviados após 06/01/2023 serão desconsiderados e a inscrição não será acolhida.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Etapa 1 - análise do currículo, da graduação e da pós-graduação.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem as comprovações referente aos itens 2^a e 2^b, visto que o item 2^c é opcional.*

Etapa 2 – análise das experiências profissionais e dos conhecimentos específicos.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não apresentarem comprovação referente aos itens 2d, 2e e 2f.*

Etapa 3 – entrevista.

**Serão eliminadas as pessoas candidatas que não comparecerem à entrevista no dia e hora marcados.*

Parágrafo único: O preenchimento da vaga prevista neste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Undime decidir se a vaga será ou não preenchida.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado até o dia 13/01/2023, no site da Undime <<https://undime.org.br/>>, sendo que a pessoa candidata selecionada será informada por telefone e/ou e-mail, disponibilizados no currículo.

8. DA CONTRATAÇÃO

- a) Modalidade de contratação: prestação de serviço (PJ, MEI etc.);
- b) Local de trabalho: indefinido, visto que as atividades serão prestadas a distância.
- c) Início previsto das atividades: 16/01/2023.

Parágrafo único: Eventualmente, e se necessário, as pessoas contratadas poderão ser convidadas a viajar para participar de eventos presenciais. Neste caso, a Undime arcará com todas as despesas com passagens, hospedagem e alimentação.

Brasília/ DF, 21 de dezembro de 2022.

LUIZ MIGUEL MARTINS GARCIA

Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP
Presidente da Undime